



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá

### Santa Catarina

#### RESOLUÇÃO Nº 14/2009

Data: 24 de Abril de 2009

**Institui no Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, a Comissão Especial para Estudos e Acompanhamento da Erosão Costeira do Município de Itapoá e Licenciamento da Dragagem do Canal do Porto de São Francisco do Sul dá Outras Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, e o inciso X do Art. 39 do Regimento Interno. Faz saber, que o Poder Legislativo decidiu e ele promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica instituída no Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, com base nos artigos 50 e 59 do Regimento Interno, a Comissão Especial para Estudos e Acompanhamento da Erosão Costeira do Município de Itapoá e Licenciamento da Dragagem do Canal do Porto de São Francisco do Sul e dá Outras Providências.

**Parágrafo único** - Os vereadores que farão parte da comissão serão nomeados e empossados pelo Presidente da Câmara, através de Portaria a ser publicada na mesma data de publicação dessa resolução, podendo ser substituídos nos casos previstos em Lei.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos estudos é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara.

**Art. 3º.** Findo o prazo estipulado no artigo 2º, à referida comissão apresentará relatório dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC  
Manutenção da Câmara de Vereadores: 010310001.2.012.000

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 24 de Abril de 2009.

**Joarez Antonio Santin**  
Presidente